



INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO



4ª RODADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL 2022

“Atualizações da Portaria 35/2022 e Afromineiridade”

27/10, quinta-feira,
09 às 12h e 14h às 16:30h



CIRCUITO
LIBERDADE

MINEIRIDADE



iep
ha

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

QIIC. Programas de Educação para o Patrimônio e ações de Difusão



iep
ha

MINAS GERAIS

CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

QIIC. Programas de Educação para o Patrimônio e ações de Difusão (2 pts):

Diretrizes para o primeiro ano da gestão municipal:



Esta regra serve para os municípios que não enviaram documentação em 2021. O cronograma do plano deve ser proporcional ao resto dos anos subsequentes até o primeiro ano da próxima gestão.

Municípios que não entregaram o Diagnóstico e o Plano de Ação em 2021:

Os municípios que não entregaram o Diagnóstico e Plano de Ação poderão enviá-los nesse ano de ação e preservação, com base nas diretrizes estabelecidas pela Portaria:

Diagnóstico + Plano de Ação valendo 0,80, contudo, proporcional aos anos da gestão municipal estabelecido pela Portaria (até 2025 para o exercício 2027).

Realização de 04 atividades (valendo 0,20 cada) com os seguintes públicos prioritários: servidores municipais e conselheiros / alunos das escolas públicas.

1.4 O primeiro envio da atual gestão municipal será sempre o do Diagnóstico e Plano de Ação de Educação para o Patrimônio Cultural e Difusão, mesmo que não coincida com o primeiro ano de mandato.

1.5 Caso o primeiro envio ocorra no quarto ano da atual gestão municipal, o Diagnóstico e Plano de Ação de Educação para o Patrimônio Cultural e Difusão contará apenas com as ações previstas em seu cronograma para o primeiro ano da administração municipal seguinte mais as ações a serem executadas no próprio ano de envio do Plano.

Diretrizes para os anos subsequentes ao envio do Plano de Ação:

Comprovação dos projetos em andamento e da realização de atividades educativas **junto aos variados públicos e espaços sociais do município**, bem como **ações de difusão correspondentes (utilizados como suporte à mediação)** e materiais produzidos para divulgação do patrimônio cultural local.

Ações para a formação de servidores públicos e conselheiros;

Difusão dos acervos de instituições de memória coletiva, pontos de memória, museus, arquivos e bibliotecas;

Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural com comunidade local e turistas;

Educação para o Patrimônio Cultural com Detentores de Bens Culturais Afro-mineiros;

Educação para o patrimônio cultural em escolas/público escolar e educadores;

Elaboração de materiais de difusão e suporte à Educação para o Patrimônio Cultural.

QIIC. Distribuição da Pontuação (2 pts):

Ações e públicos prioritários	Conteúdo da Atividade	Pontuação por ação	Máximo por atividade
Formação de Servidores públicos e conselheiros.	Promoção, por parte da equipe do SEMPAC ou de consórcios intermunicipais, de formações e outras ações educativas (cursos, congressos, fóruns, seminários e simpósios) para o aprimoramento dos servidores públicos – municipais, estaduais ou federais – lotados no município, bem como Conselheiros de patrimônio e de políticas públicas interligadas, com vistas ao aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre a legislação e instrumentos de proteção dos bens culturais e maior efetividade da Política de patrimônio na localidade.	0,25	1,00
Difusão dos acervos de instituições de memória coletiva, pontos de memória, museus, arquivos e bibliotecas.	Realização de ações de Educação para o Patrimônio Cultural por Instituições de Memória Coletiva, em parceria com o Setor de Patrimônio, com vistas à valorização do potencial informativo desses locais, difusão de seus acervos e conteúdos.		

QIIC. Programas de Educação para o Patrimônio e ações de Difusão (2 pts):

Ações e públicos prioritários	Conteúdo da Atividade	Pontuação por ação	Máximo por atividade
Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural com Comunidade local e turistas	<p>Realização de ações de Educação para o Patrimônio Cultural com foco em bens culturais e/ou acautelados, em parceria com o Setor Municipal de Patrimônio Cultural, com vistas ao fomento de uma rede de parceiros para a valorização do patrimônio local. Poderão ser envolvidas instituições do terceiro setor, empresas e outros interessados, detentores e membros da comunidade em geral.</p> <p>Poderão ainda ser realizadas ações junto ao trade turístico, como associações de guias turísticos ou similares, que objetive a educação patrimonial junto aos atores para melhor capacitação no âmbito da atividade turística e do patrimônio cultural.</p>		
Educação para o Patrimônio Cultural com Detentores de Bens Culturais Afro-mineiros	<p>Realização de projetos, programas e ações de Educação para o Patrimônio Cultural que trabalhe ações de educação para o patrimônio cultural numa abordagem decolonial, antirracista, de combate à intolerância religiosa e ao racismo.</p> <p>Prioriza-se que as ações de educação que contemplem a participação ativa dos detentores nos processos educativos, principalmente como mediadores das ações e/ou atividades.</p>		

QIIC. Programas de Educação para o Patrimônio e ações de Difusão (2 pts):

Educação para o Patrimônio Cultural em Escolas /público escolar e educadores	Realização de projetos, programas e ações de Educação para o Patrimônio Cultural junto ao público escolar e educadores, por Escolas da Educação Básica, do Ensino Profissionalizante e Superior das redes públicas e privadas, em parceria com o Setor de Patrimônio.	0,25	0,50
Elaboração de materiais de difusão e suporte à Educação para o Patrimônio Cultural	Produção e distribuição de materiais de suporte às ações educativas acima listadas, usadas como produtos de difusão pelo Setor de Patrimônio Cultural e seus parceiros junto ao público das ações informadas. No caso das ações para o ano da Afromineiridade, orienta-se a participação dos detentores na produção e elaboração de conteúdos para difusão.	0,25	0,50
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA (ANOS 2, 3 e 4)			2,00

Proposta de Atualização do Plano de Ação:

Reenvio do Plano de Ação de acordo com a tabela de ações e públicos prioritários estabelecidos na nova Portaria.

+

Relatórios das ações realizadas de acordo com a tabela de ações e públicos prioritários para os anos subsequentes (considerar 08 relatórios valendo 0,25 cada).

Não serão aceitos Planos que apresentem ações e atividades divergentes da Portaria 35/2022.

Recomendações sobre as atividades formativas pelo SEMPAC

2.3. As formações e outras ações de Educação para o Patrimônio Cultural para servidores e conselheiros devem ser realizadas pelo SEMPAC no próprio município. No caso das ações realizadas por meio de Consórcios em localidades fora do município, deverão ser comprovadas as parcerias, por meio de documento que oficialize o Consórcio.

2.4. No caso das formações individuais em que os servidores do SEMPAC participaram na condição de público alvo, essas não serão pontuadas neste conjunto documental, e sim no Conjunto Documental IA, **ressalvadas as atividades formativas ofertadas pelo Iepha/MG e seus parceiros aos municípios, voltadas ao tema do QIIC.**

IMPORTANTE: O município deverá encaminhar o relatório do desenvolvimento da ação formativa enfatizando as aprendizagens dos servidores participantes e não o certificado.

Proposta de formação para suporte às ações dos municípios a serem ofertadas pela DPR

Material didático: caderno de orientações para suporte às ações com foco nas diretrizes da Portaria 35 /2022

Rodadas

Formações temáticas presenciais, itinerantes e virtuais.

Curso online ICMS

Jornadas Técnicas

Programa Afromineridades

Programa Educativo para os Bens Tombados pelo IEPHA

Chamada Pública para reconhecimento de iniciativas de educação e difusão

Jornada Regional do Patrimônio Cultural

Educação para o Patrimônio Cultural com Detentores de Bens Culturais Afro-mineiros (Ano da Cultura Afro-mineira).

Abolir práticas educativas reprodutoras de racismo e etnocentrismos;

Evitar discurso impositivo dos agentes de patrimônio

Assumir uma postura mediadora de saberes e experiências coletivas.

Considerar os detentores como sujeitos da ação e não objeto da ação

Adotar valores como alteridade (se colocar no lugar do outro)

Alteridade, muito mais que um conceito, é uma prática. Ela consiste, basicamente, em colocar-se no lugar do outro, entender as angústias do outro e tentar pensar no sofrimento do outro. Alteridade também é **reconhecer que existem culturas diferentes** e que elas merecem respeito em sua integridade. Nesse sentido, o reconhecimento da alteridade é o primeiro passo para construir-se uma sociedade democrática e mais justa. (Site Mundo da Educação <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/alteridade.htm>).

Sendo prioritária a abordagem educativa mediadora nas seguintes perspectivas:

- **Decolonial:** a educação decolonial refere-se à construção de outras pedagogias além da hegemônica (eurocêntrica). Ou seja, outras formas de pensar e produzir o conhecimento. Considera os saberes e as experiências ancestrais na constituição e ressignificação do patrimônio cultural.
- Antirracista;
- De combate à intolerância religiosa e ao racismo;
- Que contemple a participação ativa dos detentores nos processos educativos, como **mediadores das ações** e/ou atividades;
- Que busque trabalhar com apoio de especialistas da temática da cultura negra, caso a gestão municipal não tenha trato com o tema;
- Pautando em publicações sobre o tema buscando a fundamentação da prática educativa.

- Educação para o Patrimônio Cultural com **Detentores de Bens Culturais Afro-mineiros (Ano da Cultura Afro-mineira)**.
- Buscar a atualização em termos conceituais no que se refere à definição de Educação Patrimonial: não trabalhamos mais com a noção de processo sistemático e permanente de **ALFABETIZAÇÃO CULTURAL** e sim com **processos educativos formais e não formais com foco no patrimônio cultural apropriado socialmente**.
- Ter em mente que a Educação para o Patrimônio Cultural e a Difusão, em suas variadas possibilidades de trabalho, permeiam todos os quadros que constituem a Política Estadual do ICMS Patrimônio Cultural, servindo, dessa forma, como suporte para gestão municipal. Definição da Portaria 35/2022.

- Educação para o Patrimônio Cultural com **Detentores de Bens Culturais Afro-mineiros (Ano da Cultura Afro-mineira).**

- As metodologias participativas na abordagem do patrimônio Cultural: Mapas de Percepção

- Exemplo de trabalho realizado pelo IEPHA/MG:

- O Diagnóstico participativo das comunidades quilombolas de Boa Morte e Chacrinha do Pretos em Belo Vale demandou a elaboração do Manual Criativo.



<http://www.iepha.mg.gov.br/images/EDITAIS/Material---Educao-para-o-Patrimnio.pdf>

Processo Educativo que se transformou em produto de difusão do conhecimento das comunidades locais



Histórias contadas pelas comunidades de Belo Vale

Participação social

Construção de mapas afetivos – crianças de Belo Vale (Projeto Refazenda)

Participação social



CULTURA E TURISMO



GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

- **As metodologias participativas na abordagem decolonial: Pedagogia griô.**

• *A Pedagogia Griô é uma pedagogia facilitadora de rituais de vínculo e aprendizagem entre as idades, entre a escola e a comunidade, entre grupos étnico-raciais e de gênero, territórios de identidade, saberes ancestrais de tradição oral e as ciências, artes e tecnologias universais, por meio de um método de encantamento, vivencial, dialógico e partilhado para a elaboração do conhecimento e de um projeto de comunidade/humanidade que tem como foco a expressão da identidade, o vínculo com a ancestralidade e a celebração do direito à vida” Lillian Pacheco, apostila do curso de formação 2015.*



<http://pedagogiagri.com/>

Palavras finais

“A mediação será mais efetiva, os mediadores serão mais eficientes, quando estes estabelecerem contato direto com o seu meio, tanto em sua vida cotidiana e nas suas relações de trabalho”.

Hugues Varine-Bohan

Contatos

Diretoria de Promoção

Luís Gustavo Molinari Mundim

luis.mundim@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2886

Gerência de Articulação com os Municípios

Ana Paula Trindade Gomes

ana.gomes@iepha.mg.gov.br

icms@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2891 / **(31) 98208-2982**

Gerência de Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural

Luzinete Assis de Jesus

luzinete.jesus@iepha.mg.gov.br

(31) 3235-2885



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

50  **iepha**
MINAS GERAIS

CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.